

**DECRETO N°. 142/2021**

SÚMULA: Designa servidor para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.178/95 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.836/2011 que dispõe sobre controle de animais de porte em vias públicas;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional Matrícula nº: 12

Nome: Alexandre de Souza Aranha

Cargo: Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Art. 2º. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos e animais lavrando o respectivo termo de apreensão e depósito; emissão de ordens de serviço para limpeza de propriedade particular com lançamento de ônus para o proprietário no sistema de arrecadação do município; fazer cumprir as



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, revogando disposições contrárias, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY,
ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

AFIXADO NO LUGAR DE
COSTUME NESTA PREFEITURA
EM 22 / 10 / 2021
A. Casaroli
SECRETÁRIO

Publicado(a) jornal 'O Regional'
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Edição 3373 página 14
Em 24 / 10 / 2021
A. Casaroli



